



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 2  
Data: 12/05/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>			
Pessoal Ativo	83.047.115,66	89.690.884,24	96.866.154,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.225.115,66	72.603.124,24	78.411.374,17
Obrigações Patronais	54.571.002,98	58.936.682,54	63.651.617,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.654.112,68	13.666.441,70	14.759.756,97
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.822.000,00	17.087.760,00	18.454.780,80
Pensões	12.295.800,00	13.279.464,00	14.341.821,12
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	3.526.200,00	3.808.296,00	4.112.959,68
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	21.103.445,70	22.639.130,00	24.285.461,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	675.226,80	729.244,95	787.584,57
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	290.628,00	313.878,24	338.988,50
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.884,80	19.315,58	20.860,83
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	15.944.958,00	17.220.554,64	18.598.199,01
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	3.185.730,00	3.440.588,40	3.715.835,47
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	989.018,10	915.548,19	823.993,37
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	61.943.669,96	67.051.754,24	72.580.693,22
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	144.242.364,60	155.781.753,75	168.244.294,09
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.185.730,00	3.440.588,40	3.715.835,47
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	141.056.634,60	152.341.165,35	164.528.458,62
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	43,91%	44,01%	44,11%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	84.633.980,76	91.404.699,21	98.717.075,17
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	80.402.281,72	86.834.464,25	93.781.221,41
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	76.170.582,68	82.264.229,29	88.845.367,65

---

GENTIL MATA DA CRUZ

173.240.176-49

PREFEITO